



## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ /2023

### **Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Condomínio Vale das Hortensias.**

A Câmara Municipal de Montes Claros-Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO CONDOMÍNIO VALE DAS HORTENSIAS**, inscrita no **CNPJ sob nº 28.387.253/0001-89**, com sede na Localidade Faz Serra Velha, Nº S/N, Bairro Área Rural , neste Município de Montes Claros - MG.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.



---

**CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS**  
Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros